ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para reservas de recrutamento – Referência F.

Aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, reuniu na sede da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Laura Maria Dias Fino, na qualidade de Presidente de júri; José Luís Damas da Costa e Paula Helena Silva Neves Cardoso ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise de candidatura;
PONTO II: Notificações e publicidades.

PONTO I:

Terminado o prazo concedido pelo júri para a supressão dos requisitos à candidata para o posto publicitado no Aviso (Extrato) n.º 11852/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 138, de 22 de julho de 2019, e publicado na Bolsa de Emprego Pública com o código de oferta OE201907/0532 de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para reservas de recrutamento – Referência F, constatou-se que a candidata não apresentou novos comprovativos, não suprimindo os requisitos previstos na alínea f) do ponto 9.3 do aviso supramencionado.
Desta forma, o júri deliberou o seguinte:
- Excluir a candidata por esta não suprimir os requisitos previstos na alínea f) do ponto 9.3 do aviso, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019.

PONTO II:

No que concerne às notificações e publicidades o júri deliberou:

- Publicitar em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e na respetiva página eletrónica, a lista de candidato excluído (Anexo I);

- Notificar a candidata da forma prevista na alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos locais de publicitação da referida lista e do período de audiência dos interessados.

As decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10:30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

José Luís Gomes Cardoso da Costa